



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O
PROGRAMA DE EXTENSÃO MEMÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO PIAUÍ**

O Programa de Extensão “Memória do Serviço Social no Piauí” e o Projeto de Extensão “50 anos de Serviço Social da UFPI: preservar a memória, (re)construir a história e (re)escrever o futuro”, torna pública a chamada para seleção de 08 (oito) participantes voluntários(as) para integrarem as atividades de forma imediata, além de 06 (seis) vagas destinadas ao cadastro de reserva.

1 DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

O Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí (PG08/2022-CCHL-009-NVPJ/PG) tem por objetivo geral promover o resgate da memória e o conhecimento da história do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, a partir de ações voltadas à preservação e socialização do patrimônio documental.

O Projeto de Extensão 50 anos de Serviço Social da UFPI: preservar a memória, (re)construir a história e (re)escrever o futuro (PJ11/2024-CCHL-302-NVPJ/PG) tem por objetivo geral desenvolver ações voltadas à preservação da memória e a (re)construção da história do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, em comemoração aos seus 50 anos (1976-2026).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17 a 24 de novembro de 2025, através do formulário para discentes do curso de Serviço Social: <https://forms.gle/vmQBANXdf4DMEFUy8>; e para discentes de Comunicação Social: <https://forms.gle/D13SgaaXbRB3owe8A>

2.2 Serão disponibilizadas 05 vagas para discentes do curso de Serviço Social matriculados no 2º período; 01 vaga para discentes de Serviço Social do 4º período; e 01 vaga para discentes de Serviço Social do 6º período; e 01 vaga para discente do curso de Comunicação Social da UFPI que esteja cursando entre o 3º período e o 6º período.

3 PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Poderão se inscrever para participar do Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí e do Projeto de Extensão 50 anos de Serviço Social da UFPI: preservar a memória, (re)construir a história e (re)escrever o futuro:

3.1.1 Discentes de graduação matriculados no curso de Serviço Social da UFPI no ingressantes nos períodos 2023.1 a 2025.1 que estejam cursando ou já tenham sido aprovados na disciplina de Fundamentos Históricos Teóricos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Metodológicos do Serviço Social I; e tenham disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais para participação nas atividades presencialmente;

3.1.2 Discentes de graduação do curso de Comunicação Social da UFPI, a partir entre o 3º período e o 6º período, com habilidades para a cobertura de eventos, atividades programadas e criação de conteúdos para as redes sociais.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção para os(as) discentes do curso Serviço Social será realizada a partir de três etapas:

I Etapa - Inscrição do(a) candidato(a) através de preenchimento de formulário informando dados, histórico escolar, disponibilidade de carga horária semanal para participação nas atividades de extensão e proposta de atividade de extensão;

II Etapa - Análise da proposta de atividade de extensão para os 50 anos do curso de Serviço Social da UFPI;

III Etapa - Entrevista;

4.1.1 A proposta de atividade de extensão deve apresentar a seguinte estrutura: Título, apresentação, objetivo, justificativa, metodologia, programação, referências bibliográficas, e será avaliada com a nota de 0,0 a 10,0, sendo a nota mínima para aprovação no mínimo 7,0.

4.1.2 A proposta de atividade de extensão deve ser identificada apenas com o número de matrícula do(a) candidato(a), de modo a garantir uma avaliação às cegas.

4.1.3 A entrevista será realizada de forma presencial na sala do Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí (sala 001, do Prédio de Pós-graduação do CCHL/UFPI). O não comparecimento na entrevista em data a ser divulgada pela comissão resultará na eliminação no certame.

4.2 A seleção para os(as) discentes do curso Comunicação Social será realizada a partir de três etapas:

I Etapa - Inscrição do(a) candidato(a) através de preenchimento de formulário informando dados, histórico escolar, disponibilidade de carga horária semanal para participação nas atividades de extensão;

II Etapa - Proposta de conteúdo sobre os 50 anos do Serviço Social na UFPI;

III Etapa - Entrevista com apresentação de portfólio;

4.2.1 A entrevista será realizada de forma presencial na sala do Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí (sala 001, do Prédio de Pós-graduação do CCHL/UFPI). O não comparecimento na entrevista em data a ser divulgada pela comissão resultará na eliminação no certame.

5 CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	14/11/2025	Site da UFPI
Inscrições	17/11 a 24/11/2025	Link para estudantes de Serviço Social: https://forms.gle/vmQBANXdf4DMEFUy8 Link para estudantes de comunicação social: https://forms.gle/D13SgaaXbRB3owe8A
Resultado da I Etapa	26/11/2025	Site da UFPI
Análise das propostas de extensão pela comissão	27/11 a 01/12/2025	
Resultado da II Etapa e Divulgação das datas das entrevistas	02/12/2025	Site da UFPI
Realização das entrevistas	04/12 a 08/12/25	Sala do Programa de Extensão
Resultado da III Etapa	09/12/2025	Site da UFPI
Resultado final	10/12/2025	Site da UFPI
Reunião de planejamento de 2026	12/12/2025	Sala de aula 312 CCHL/UFPI

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DISCENTES APROVADOS(AS)

6.1 Os(as) discentes aprovados no Programa de Extensão Memória do Serviço Social do Piauí deverão **obrigatoriamente** participar de reunião de planejamento das atividades de 2026 no dia 12 de dezembro de 2025, às 14h, de forma presencial na UFPI;

6.2 Os(as) discentes deverão disponibilizar, no mínimo, 6 horas semanais para participação nas atividades do Programa, de forma presencial;

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão de seleção divulgará o resultado no dia 10 de dezembro de 2025.

7.2 Os(as) selecionados(as) iniciarão as atividades de forma imediata no Programa de Extensão no período letivo 2025.2 e deverão permanecer, no mínimo, um semestre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

7.3 Ao final do semestre o(a) discente receberá um certificado de participação no Programa de Extensão, que será computado como carga horária de atividade curricular de extensão no histórico acadêmico.

7.4 A carga horária do certificado vai variar a depender do tempo que cada participante se dedica às atividades do programa.

7.5 Possíveis dúvidas e outras informações devem ser encaminhadas ao e-mail do Programa: memoriasesopiaui@ufpi.edu.br

Teresina, 14 de novembro de 2025.

Presidente da Comissão de seleção de discentes de graduação para o Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí - 2025